



Diário Oficial

Município de Iracemápolis

Nº 171 - ANO VII

Quarta – Feira 11 de Dezembro
de 2019

Prefeitura Municipal de Iracemápolis
www.iracemapolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 125/2019, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Prorrogação de prazo para continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância”.

FÁBIO FRANCISCO ZUZA, Prefeito Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO a instauração dos procedimentos administrativos das Portarias nº 53/2019, 81/2019 e 99/2019;

CONSIDERANDO que o período para apuração dos fatos foi insuficiente para a continuidade e conclusão dos trabalhos e que a Comissão solicitou prorrogação por mais 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e substituição de membro que passou a ocupar cargo em comissão;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão em apuração.

Art. 2º - Nomear em substituição ao Sr. Luis Paulo Rizardi o Sr. Antonio José Martinatti Alves Rodrigues, permanecendo os demais membros inalterados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Iracemápolis, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

FÁBIO FRANCISCO ZUZA
- Prefeito Municipal -

PORTARIA N.º 126/2019, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Que altera a Portaria nº 013/2019, que instituiu a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar para apreciação das multas de trânsito impostas ao Município e deu outras providências”.

FÁBIO FRANCISCO ZUZA, Prefeito Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO o pedido do servidor Paulo Cezar Pelissari para ser substituído na formação da comissão, resolve:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 4º da Portaria nº 013/2019 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º - Ficam designados para compor a Comissão Permanente os seguintes funcionários:

I- Titulares:

- Mário Domingues Leme;
- Simone Marciano Rizzo;
- Cássio Calice Martin;

II- Suplentes:

- Antonio José Martinatti Alves Rodrigues
- Pablo Miguel Bortollo;
- Victor Fossatto Massaro.

Parágrafo Primeiro – A comissão será presidida pelo funcionário Mário Domingues Leme”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Iracemápolis, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

FÁBIO FRANCISCO ZUZA
- Prefeito Municipal -
INFORMATIVO

Conforme Decreto nº 3657/2019 de 02 de dezembro de 2019, não houve pedido de Remoção por Permuta dos Professores no período compreendido de 03/12/2019 a 06/12/2019.

Escolástica Bonin Denardi
Coordenadoria Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Dispensa de Licitação 11/2019

A Diretoria de Compras e Licitações torna público que o Senhor Fábio Francisco Zuza, Prefeito Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo, nos termos do Inciso X do Artigo 24 da lei federal nº 8.666/1993 ratificou o processo de Dispensa de Licitação nº 11/2019, que visa a Locação de imóvel para a Coordenadoria de Saúde, situado à Rua Antônio Castelucci, nº 100, no bairro Parque Cesarino Ometto.

Iracemápolis/SP, 11 de dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Dispensa de Licitação 12/2019

A Diretoria de Compras e Licitações torna público que o Senhor Fábio Francisco Zuza, Prefeito Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo, nos termos do Inciso X do Artigo 24 da lei federal nº 8.666/1993 ratificou o processo de Dispensa de Licitação nº 12/2019, que visa a Locação de imóvel para a Vigilância Sanitária, situado à Rua Antônio Castelucci, nº 140, no bairro Parque Cesarino Ometto.

Iracemápolis/SP, 11 de dezembro de 2019.